



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF**

Resultado do recurso ao Conselho Superior da verificação da autodeclaração de heteroidentificação candidatos participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas Lei nº 12.711/2012, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referente à 1ª matrícula presencial do processo seletivo PISM/UFJF 2019, realizada entre os dias 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, Resolução nº 25/2019, **nega** provimento aos recursos de resultados de verificação da autodeclaração de heteroidentificação dos candidatos abaixo:

CPF	NOME	RESULTADO
142.XXX.XXX-55	AMAURI ALVES ANDRIOLI	INDEFERIDO
131.XXX.XXX-08	BERNARDO FERREIRA MORELO	INDEFERIDO
113.XXX.XXX-85	CARLOS DANIEL DA SILVA MOURA	INDEFERIDO
150.XXX.XXX-90	LEONARDO FERREIRA DE ARAÚJO	INDEFERIDO
067.XXX.XXX-40	MAIARI MACHADO DE ALMEIDA SOUZA	INDEFERIDO
153.XXX.XXX-35	MARIA EDUARDA PINHEIRO MENDES	INDEFERIDO
115.XXX.XXX-22	SAMARA GONÇALVES PEREIRA	INDEFERIDO

Juiz de Fora, 17 de julho de 2019.

Comissão de Análise de Documentos de Matrícula